

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 008/2019.**

**Transfere recursos orçamentários do Poder Legislativo ao Poder Executivo e dá outras providências.**

**GERSON LUÍS DA ROSA**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das suas atribuições estabelecidas no art. 44 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no art. 195 do seu Regimento Interno, propõe a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica transferido para o Poder Executivo o total de recursos financeiros orçamentários não utilizados na manutenção e funcionamento dos serviços da Câmara Municipal de Vereadores, até 31 de dezembro de 2019, por serem desnecessários, ao perfeito funcionamento, do poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º.** Do valor transferido para o Poder Executivo, sugere-se que a quantia de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), seja destinado à compra de um veículo para a área da saúde e que o valor restante, seja utilizado para pavimentação asfáltica na estrada que liga a cidade à comunidade da Linha Zanatta.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

## **JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores:

O Projeto de Resolução que ora colocamos à apreciação dos Nobres Edis desta casa visa obter autorização para efetuar a restituição de recursos orçamentários não utilizados na manutenção e funcionamento dos serviços da Câmara Municipal de Vereadores, até 31 de dezembro de 2019.

Registra-se que a compra de um veículo para a saúde é uma necessidade que busca melhorar o atendimento à população do município. Outrossim, a pavimentação asfáltica no trecho que liga a cidade a Linha Zanatta, trata-se de uma medida indispensável, tendo em vista as condições precárias que se encontra a referida via, sendo imprescindível para a promoção do desenvolvimento do Município.

Por todo o exposto, em face de sua importância, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Vereadores de Taquaruçu do Sul, RS, 13 de dezembro de 2019.

**GERSON LUÍS DA ROSA,**  
Presidente do Legislativo.